

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 11/07/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INDICADAS PARA HIDRATAÇÃO ENDOVENOSA, REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, com sede na Rodovia BR 153, n.º S/N, Km 03, Bairro Conjunto Residencial Palmares, no Município de Goiânia - GO, CEP: 74.775-027, Fone (31) 3498-8867 (31) 3497-8376, e-mail ab.representacao@gmail.com / eduardo.andrade.bh@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.571.702/0001-98, Inscrição Estadual n.º 10.001.621-9, neste ato representado por **seu procurador Sr. Eduardo Andrade Barros**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-03** e portador da Carteira de Identidade nº **\*\*.\*\*\*.\*\*\*6**, expedida pela SSP/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 14 para o **município de Esmeraldas/MG** em favor do **município de Poços de Caldas/MG**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

<b>Nº DA ATA</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO</b>
424/2025	14	GLICOSE 50% (500MG/ML) 20ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 09 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A032-8029-DA5E-D767> e informe o código A032-8029-DA5E-D767



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A032-8029-DA5E-D767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 08:24:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 09/04/2026 10:53:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A032-8029-DA5E-D767>